

**PORTARIA Nº. 199/2017, 27 de junho de 2017.**

**Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8666, 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (09/05/2017), para fiscalizar contrato, o senhor SAULO ALVES BARBOSA, matrícula 86, inscrito no CPF nº 468.350.671-87

CONTRATO	OBJETO
<b>CONTRATO Nº 34/2017</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO 31º ANIVERSARIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.</b>

Art. 2º -Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2017.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
PREFEITO**